



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 14/2018
Decisão : 175/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Protocolo de nº 200.083.808/2018
Interessado : Engie Geração Solar Distribuída S.A.

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Engie Geração Solar Distribuída S.A

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14^a, realizada no dia 01 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Engie Geração Solar Distribuída S.A, protocolada neste Regional sob o nº 200.083.808/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*De acordo com a documentação apresentada e da legislação em vigor e considerando que a Empresa já possui no seu quadro de responsável técnico um Engenheiro Eletricista a CEEE está de acordo deferir favoravelmente pela inclusão do profissional eng. Civil Jorge Wanderley Santos Ferreira como responsável técnico nas atividades da construção civil conforme parecer da CEEC deste Regional.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de inclusão de responsável técnico acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Adir Átila Matos de Sousa (*em substituição ao Conselheiro Titular Mailson da Silva Neto*). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE